



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três.

Aos dezenove dias do mês de setembro do corrente ano, realizou-se às 10h15m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Sr. Angelo de Macedo procedeu a leitura das atas das sessões realizadas nos dias 05 e 14, que posteriormente foram aprovadas sem ressalvas. Prosseguindo, realizou a chamada regimental verificando-se a presença dos demais vereadores. Por conseguinte, o vereador Ayron fez uso da palavra no expediente, solicitando apreciação das Mensagens Executivas nºs 024, 033, 039, 042, 043, 047, 048, 049 e 050/23. Não havendo discussão, o requerimento proposto foi aprovado por maioria, observando-se o voto contrário do Vereador Juliano. Em virtude da solicitação ora aprovada, a Presidência suspendeu a sessão por alguns instantes e ao retornar solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente a seguir: proposições de autoria do vereador Tayron Carlos: **Moção nº 17/23** - Concede moção de aplausos ao Atlético Clube Apollo; **Projeto de Lei nº 072/23** - Considera como Patrimônio Cultural e Imaterial do município as batalhas de rap. Proposições de autoria do vereador Davi Siciliano: **Moção nº 018/23** - Concede moção de aplausos ao fotógrafo Raphael Paz; **Indicação nº 195/23** – Permanência de uma guarda municipal de trânsito nas ruas adjacentes da Avenida Pedro Francisco Sanches, localizada no distrito de Monte Alto; **Indicação nº 196/23** – Sinalização dos quebra-molas das ruas do distrito de Monte Alto; **Indicação nº 197/23** – patrolamento nas ruas do distrito de Monte Alto. **Projeto de Lei nº 071/23** – Sr. Marcelo Magno – Disciplina a concessão e pagamento de diárias pela administração direta e indireta do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

município de Arraial do Cabo. Findado a leitura do expediente, a Presidência submeteu o mesmo à apreciação do Plenário conforme segue: **Moções nºs 017 e 018/23**; Após discussão, ambas as matérias foram aprovadas por unanimidade. **Indicações nºs 195, 196 e 197/23**; Aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei nº 072/23**; Comissões. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 062/23** proposto pelo edil Alexandre Barreto que torna obrigatório, para todos os estabelecimentos de ensino, o plano de evacuação com vistas ao enfrentamento de situações de risco e emergência; Aprovado. **Projeto de Lei nº 063/23** de autoria do Sr. Mario Sergio que dispõe sobre a padronização de CEP<sup>s</sup> por rua no âmbito do município de Arraial do Cabo; Aprovado. **Projeto de Lei nº 065/23** proposto pelo Prefeito, Sr. Marcelo Magno que trata de autorização para fornecimento gratuito de kit escolar e uniformes para alunos da rede pública de ensino; Aprovado. Proposituras de autoria do Prefeito Marcelo Magno, avocadas pelo edil Ayrton: **Projeto de Lei nº 073/23** que dispõe sobre a criação do cargo de agente público na estrutura administrativa da Procuradoria Geral do Município; Aprovado. **Projeto de Lei nº 071/23** referente a concessão de diárias pela administração direta e indireta do município; Aprovado. **Projeto de Lei nº 035/23** que dispõe sobre a desburocratização dos procedimentos e o aprimoramento dos mecanismos para o ordenamento territorial do município; Aprovado. **Projeto de Lei nº 066/23** que trata da regulamentação da concessão e prestação de contas de adiantamento e suprimento de fundos pela administração do município de Arraial do Cabo; Aprovado. **Projeto de Lei nº 060/23** que dispõe sobre a criação do cargo de agente fiscalizador de posturas; Aprovado por maioria, observando-se o voto contrário do edil Juliano Felizardo. Por conseguinte, a Presidência franqueou a palavra ao Sr. Humberto Barreto, o qual solicitou o uso da tribuna livre. Iniciando o discurso, o orador expressou profunda preocupação com diversas questões que estão afetando a qualidade de vida do morador e o potencial da cidade devido a má gestão do governo. Dentre as observações apontadas, lamentou as dificuldades enfrentadas por jovens pela falta de oportunidades de emprego e acesso às atividades culturais. Questionou a decisão de locar diversos imóveis, em vez de aproveitar o



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

patrimônio já existente, gerando custos desnecessários para o contribuinte. Questionou ainda, a decisão da casa ao ceder área do patrimônio municipal para a instituição da OAB. O orador atribuiu a qualidade do turismo de “baixo nível” por falta de visão da atual gestão, como também de administrações passadas. Por conseguinte, o vereador Angelo, em atenção ao que foi mencionado pelo orador que o antecedeu, esclareceu que a cessão de área para a OAB estava logada a um compromisso de oferecer serviços à pessoas hipossuficientes. O vereador Alexandre aproveitou a oportunidade para parabenizar a Sr.<sup>a</sup> Carla Mendonça pelo seu aniversário. O vereador também expressou palavras de reconhecimento para a amiga Thainá Rangel, agradecendo-a por fazer parte do seu círculo social. Posteriormente, o edil Ayron solicitou à Presidência medidas para garantir que os discursos proferidos na tribuna se concentrem especificamente no tema informado, a fim de evitar tumultos durante a sessão. O vereador Angelo informou aos presentes, quanto a possibilidade de reintroduzir um projeto de emenda de sua autoria, em que propõe a concessão de mais 25 licenças para bugueiros, caso as 120 licenças em andamento fossem preenchidas. O edil Mario enfatizou que como representante do legislativo, estava comprometido em realizar uma análise rigorosa e imparcial das licenças concedidas, garantindo decisões justas e de acordo com os regulamentos aplicáveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e um em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, dezoito de setembro de dois mil e vinte e três.

---

**Pedro Cajueiro de Andrade**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Angelo de Macedo**

1º Secretário

---

**Juliano Felizardo**

2º Secretário